

Grupo	Carreira	Categorias	Lugares					
			Actuais			Proposta		
			Preench.	Vagos	Total	Preench.	Vagos	Total
Auxiliar.....	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	0	1	1	0	2	2
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	2	0	2	2	1	3
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	2	4	6	2	4	6
	Coveiro	Coveiro	1	1	2	1	1	2
	Condutor de máq. pesadas e veículos especiais.....	Condutor de máq. pesadas e veículos especiais.....	0	0	0	0	1	1
	Motorista	Motorista	0	1	1	0	1	1
	Tractorista	Tractorista	1	1	2	1	1	2
Operário.....	Operário qualificado	Operário qualificado/operário — jardineiro.	0	1	1	0	1	1
		Operário princ./operário — pedreiro.	0	2	2	0	2	2

6 de Abril de 2006. — O Presidente da Junta, *António Albino*.

JUNTA DE FREGUESIA DE DONAS

Aviso n.º 8559/2006 — AP

Para os devidos efeitos torna-se público o quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Donas, aprovado, respectivamente, em 29 de Dezembro de 2005, pela Junta de Freguesia, e em 30 de Dezembro de 2005, pela Assembleia de Freguesia, de acordo com o artigo 11.º, alínea 3, do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares
Auxiliar.....	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	2
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2

13 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Manuel Marques Dias*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA

Aviso n.º 8560/2006 — AP

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85 de 13 de Setembro, faz-se público o quadro de pessoal desta entidade, alterado de acordo com as necessidades da autarquia. O Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedeu à adaptação local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, que estabelece o regime de reclassificação e reconversão profissional nos serviços e organismos da administração pública. A Junta de Freguesia procedeu à reclassificação de três funcionárias que transitaram para lugares que se encontravam vagos ou que foram aditados automaticamente em casos que não existiam, sem que interferisse com o aumento dos custos com o pessoal.

O quadro de pessoal foi aprovado em reunião de Junta em 27 de Junho de 2006 e foi votado e aprovado em Assembleia de Freguesia na sessão ordinária de 26 de Setembro de 2006.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João António Gomes Varela*.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalação/índice								Lugares		
		1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos	Total
Administrativo	Assistente administrat. especialista.....	260	270	285	305	325						
	Assistente administrat. principal	215	225	235	245	260	280					
	Assistente administrat.	192	202	211	220	230	240			3		3
Auxiliar.....	Auxiliar dos serviços gerais	123	132	141	150	165	177	192	207		1	1

JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE RÓDÃO

Aviso n.º 8561/2006 — AP

José António Monteiro Sobreira, presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, torna público, nos termos do n.º 2, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção introduzida pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia de Sarnadas de Ródão, em sessão de 29 de Abril de 2006 aprovou, sob proposta do órgão executivo da Freguesia de 20 de Abril de 2006 a alteração ao quadro de pessoal. O quadro de pessoal, com a alteração agora feita, é republicado na íntegra.